



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS  
Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle  
Bancada do Partido Socialista Brasileiro

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

2/2  
Doc Nº: 0138/2019  
Protocolo 9577/2019

ID: 51  
Data: 19/12/2019



000151683000560027D502EAF300F7EO

E-61

## EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA – 2020

### MENSAGEM 46/2019

**DESTINO:** Rua Joaquim Vieira da Cunha, Bairro Areal.

**OBJETIVO:** Calçamento/Pavimentação

**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

#### Subtrai-se:

Unidade Gestora: Administração Direta

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Fazenda

Elemento: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

#### Subtrai-se:

Unidade Gestora: Administração Direta

Unidade Orçamentária: Assessoria de Comunicação Social

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

**Adiciona-se**

Unidade Gestora: Administração direta

Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Destino: Calçamento/Pavimentação da Rua Joaquim Vieira da Cunha – Bairro Areal, em toda a sua extensão.

***Justificativa:***

A referida emenda se mostra oportuna para melhorar as condições da Rua Joaquim Vieira da Cunha, situada no Bairro Areal. A referida via em pequena parte é composta de pedras irregulares, e no restante da sua extensão não possui calçamento. Dessa forma, visando melhorar as condições da via, contribuindo assim de forma essencial para um tráfego seguro de veículos e pessoas que transitam diariamente no local, apresenta-se a presente emenda.

Sala das sessões, 19 de dezembro de 2020.



Zilda Maria Treiber Bürkle

**Partido Socialista Brasileiro – PSB**